



PORTARIA Nº 298/2.022, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **DORIVALDO CARDOSO SILVA**, portador do RG nº 15.409.923 SSP-SP e do CPF 044.857.398-99, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.012/2.017.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 25 de agosto de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

BEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração